



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SET MAT – 59º BI MTZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 – 59º BI Mtz

OBJETO

Serviço de confecção de banner

2022 Nº 5000 5910, 11 ABR 22 - R\$ 1000,00
2022 Nº 5000 5914, 13 ABR 22 - R\$ 2000,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22 /2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇOS; ▪ MAPA COMPARATIVO; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS (SICAF e ADMINISTRATIVAS); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ EXTRATO DA DISPENSA (SIASG); ▪ DIEx REQUISITÓRIO; ▪ EMPENHO;						
DESTINO		DATA			DESTINO		DATA
1.	SUPORTE DOCUMENTAL				24.		
2.					25.		
3.					26.		
4.					27.		
5.					28.		
6.					29.		
7.					30.		
8.					31.		
9.					32.		
10.					33.		
11.					34.		
12.					35.		
13.					36.		
14.					37.		
15.					38.		
16.					39.		
17.					40.		
18.					41.		
19.					42.		
20.					43.		
21.					44.		
22.					45.		
23.					46.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28 59º BIMtz
NUP Nº 64106.004141/2022-10

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação de serviço por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de serviço de confecção de banner.

Deu subsídio à abertura deste processo o seguinte documento:

- DIEx nº 1921 – Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz.

Maceió – AL, 11 de abril de 2022.

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz

– Maj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



DIEEx nº 213 – Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz
NUP: 64106.004141/2022-10

Maceió-AL, 11 de abril de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BIMtz.
Ao Sr Chefe de Fiscalização Administrativa.
Assunto: Solicitação de contratação de serviço.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para autorizar a abertura dos trabalhos para a contratação de serviço de banner, a fim de atender às necessidades do 59º BI Mtz.


[Redação] 1º Ten
Encarregado do Setor de Material



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 11 de abril de 2022, através do DIEx nº 213, do Set Mat-Almox/Fisc Adm/59º BIMtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a contratação de serviço de banner a fim de atender às necessidades para o campo EBCC do 59º BI Mtz.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a contratação do serviço desejado e verificar a vantajosidade da adesão na modalidade Dispensa de Licitação.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1 A necessidade da contratação é com intuito de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado. Ressalto que esta contratação atende ao princípio da eficiência e economicidade ao trabalhar de forma integrada com outros setores do batalhão, possibilitando racionalização dos meios e menores custos.

3.2 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da contratação, justifico o ato.

Maceió-AL, 11 de abril de 2022

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz

– Maj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE
Nº /2022- 59º BI Mtz

(Processo Administrativo nº 64106.004141/2022-10)

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de banner personalizado , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Nº Ordem	Descrição do material/serviço	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
01	CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES EM LONA 280/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, TAMANHO: 70x100CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	40	50,00	2.000,00
02	CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES EM LONA 180/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA NAS PARTES LATERAIS , TAMANHO: 200x70CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	10	100,00	1.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.000,00	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da aquisição é com intuito de atender às necessidades do campo EBCC do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):



Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão de Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av. Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições

do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



9. CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não manter a proposta.

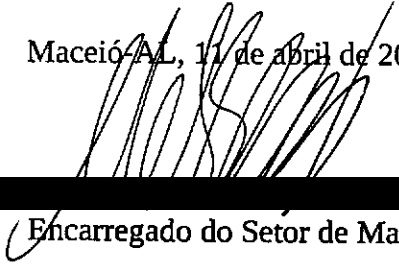
10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 11 de abril de 2022


[Redacted Signature] – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material





APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar com os do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material conforme estabelece o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00.

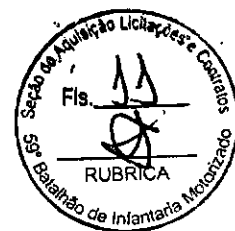
Maceió-AL, 11 de abril de 2022

Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz

Maj



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Contratação de serviço de confecção de banner.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 a 04 de abril de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Preço Unit. (R\$)
1	CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES EM LONA 280/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, TAMANHO: 70x100CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	40	28.204.161/000 1-16 - IMPRESS COMUNICAC AO VISUAL	50,00
		SV	40	25.346.668/000 1-16 - R8 SIGN COMUNICAC AO VISUAL	63,00
		SV	40	20.448.017/000 1-13 - CLINMETHA	56,00
2	CONFEÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES	SV	10	28.204.161/000 1-16 - IMPRESS COMUNICAC	100,00

	EM LONA 180/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA NAS PARTES LATERAIS , TAMANHO: 200x70CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	10	AO VISUAL 25.346.668/000 1-16 - R8 SIGN COMUNICAC AO VISUAL	112,
		SV	10	20.448.017/000 1-13 - CLINMETHA	112,00



(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 50,00
02	R\$ 100,00

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 11 de abril de 2022.

Samuel dos Santos Ribeiro
 - Cb
 Responsável pela Pesquisa



Impress Comunicação Visual
CNPJ 28.204.161/0001-16
+55 (82) [REDACTED]
impresscvisual@gmail.com

Rua Senhor do Bonfim, 592, Chã do Pilar
Pilar - AL | CEP 57150-000
@/impresscvisual



ORÇAMENTO 228-2022

Cliente: 2 COMPANHIA DE FUZILEIROS - 59 BL MTZ

PRODUTOS

Descrição	Preço unitário	Unidade	Quantidade	Valor
CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0 CORES EM LONA 280/340g, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. Tamanho 70x100cm	R\$ 50,00	unid.	40	R\$ 2.000,00
CONFECCÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0 CORES EM LONA 280/340g, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA NAS PARTES LATERAIS. Tamanho 200X70cm	R\$ 100,00	unid.	10	R\$ 1.000,00

Subtotal produtos

R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL

R\$ 3.000,00

Condições de pagamento

Sinal de 50% e restante após a conclusão do serviço.

Forma de Pagamento

[REDACTED]
NOME: EDIJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427
CNPJ: 28.204.161/0001-16
CHAVE PIX CNPJ: 28.204.161/0001-16

[REDACTED]
NOME: EDIJANIO SANTOS FERREIRA
CNPJ: 28.204.161/0001-16

Informações adicionais

Prazo de entrega: 3 dias úteis;
Este orçamento tem validade de 30 dias.

Pilar, 04/04/2022

[REDACTED]
Impress Comunicação Visual
Impress



MACEIÓ,AL 04 de ABRIL de 2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.204.161/0001-16 DUNS®: 918451297
Razão Social: EDIJANIO SANTOS FERREIRA ***.295.754-**
Nome Fantasia: IMPRESS COMUNICACAO VISUAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2022
FGTS	Validade:	07/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/04/2022
Receita Municipal	Validade:	13/04/2022

Emitido em: 11/04/2022 10:04

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2022 10:02:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: EDIJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427
CNPJ: 28.204.161/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

16/03/22 09:16

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 31Jan22 VALORIZACAO : 31Jan22 NUMERO : 2022NC002129

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(CDT ATD 2ª E 3ª COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA: DIEX NR 647 SPC SGS SDIR DE 3 SET 21.

PRZ DE EMPH: 30JUN22. ATD: 59º BI MTZ

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	40.000,00

R\$ 1000,00

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160073 31Jan22 09:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

13/04/22 09:43

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Abr22 VALORIZACAO : 12Abr22 NUMERO : 2022NC004175

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ESTG BAS CMB DE CAATINGA (EBCC) NO 59° BI MTZ

EMPENHO IMEDIATO. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE SOL/AUTZ DO COTER-GESTOR

ATENDE DIEX NR 3.934 - DPG/CH PREP F TER/COTER, DE 12 ABR 2022.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171410	0100000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	5.000,00
300063	1	171410	0100000000	339039		160539	FAOPPRECAPE	2.000,00 ✓

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160539 12Abr22 16:06





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



VISTO
[Assinatura]
- CAP
Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEEx 1921 Set Mat-Almox/Fisc Adm/ 59 BI Mtz.
NUP Nº 64106.004141/2022-10

Maceió-AL, 11 de abril de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do 59º BI Mtz.

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz.

Assunto: Contratação de serviço de banner.

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

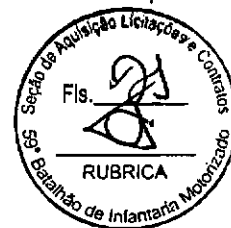
Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação de serviço abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Objetivos estratégicos organizacionais do 59º BI Mtz: Elevar o nível de operacionalidade (OE 01).

Item	CATMAT	Especificação do Serviço	Unidade	Qtde	Média dos Preços (R\$)	Valor Total (R\$)
1	16390	CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES EM LONA 280/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, TAMANHO: 70x100CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	40	50,00	2.000,00
2	16390	CONFECÇÃO DE BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4x0, CORES EM LONA 180/340G, ACABAMENTO DE BASTÃO E PONTEIRA NAS PARTES LATERAIS, TAMANHO: 200x70CM; OBSERVAÇÃO: ARTE DE ACORDO COM O MODELO DA OM.	SV	10	100,00	1.000,00
Valor Total (R\$)						R\$ 3.000,00

[Assinatura]
- 1º Ten
Encarregado do Setor de Material

[Assinatura]



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC004175, de 12ABR22, ND 339039, PI FAOPPRECAPE Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2022NC002129, de 31JAN22, ND 339000, PI I3DAFUNADOM Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

Observação: Será necessário fazer dois empenhos com os valores descrito na tabela.

VALOR A EMPENHAR	2022NC004175 - 12ABR22	R\$ 2.000,00
VALOR A EMPENHAR	2022NC002129 - 31JAN22	R\$ 1.000,00


[Redacted Name] – Maj
Ordenador de Despesas Substituto do 59º BIMtz



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/04/2022 11:36

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	590

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/04/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	1.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.204.161/0001-16	EDIJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427	57150-000
Endereço		
SENHOR DO BONFIM 592 CHA DO PILAR		
Município	UF	Telefone
PILAR	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 8.666 / 1993	24			

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX Nº 1921/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 11ABR22, 2022NE002129, DE 31JAN22 - OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE .

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIO/AL.

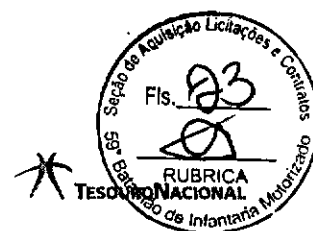
Informação Complementar

16000406000222022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	18/04/2022 16:27:31	Alteração



Data e hora da consulta: 20/04/2022 11:36

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	1.000,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Confeção de Banner, impressão digital 4x0, cores em lona 180/340g, acabamento de bastão e ponteira nas partes laterais, tamanho: 200x70cm; observação: Arte de acordo com o modelo da Organização Militar.	1.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/04/2022	Inclusão	5,00000	100,0000	500,00
13/04/2022	Reforço	5,00000	100,0000	500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.857.451-**

Responsável pela Nota de Empenho

18/04/2022 09:51:37

Versão	Data/Hora	Operação
005	18/04/2022 16:27:31	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/04/2022 11:44

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	594

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339039	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/04/2022	Global	09.571.854/0001-00	0,0000	2.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.204.161/0001-16	EDIJANIO SANTOS FERREIRA 06829575427	57150-000
Endereço		
SENHOR DO BONFIM 592 CHA DO PILAR		
Município	UF	Telefone
PILAR	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DEX Nº 1921/SET MAT/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 11ABR22, 2022NE004175, DE 12ABR22, COTER - OE 01 - ELEVAR O NÍVEL DE OPERACIONALIDADE .

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA
CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

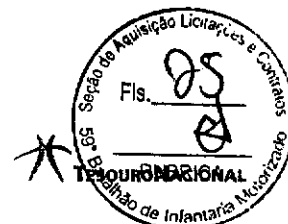
Informação Complementar

16000406000222022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	18/04/2022 16:27:31	Alteração



Data e hora da consulta: 20/04/2022 11:44

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	2.000,00

Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de Banner, impressão digital 4x0, cores em lona 280/340g, acabamento de bastão e ponteira parte inferior e superior, tamanho: 70x100cm; observação: Arte de acordo com o modelo da Organização Militar.	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/04/2022	Inclusão	40,00000	50,0000	2.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.857.451-**

Responsável pela Nota de Empenho

18/04/2022 10:28:07